
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.991, DE 19/06/2024

"Denomina de Rua Luiz Ferreira de Lima, a Rua Projetada, situada no bairro Vila Mariana. "

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada para Rua Luiz Ferreira de Lima, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 27/06/2024 / Edição número 3964. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*